DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ofício nº 052/2026/Pregoeiro

Requerente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Prezado(s) Senhor(es),

Trata-se de impugnação ao edital de Concorrência Eletrônica nº 255/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de mobilidade urbana, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Rio do Sul/SC.

O requerente, em apertada síntese, pugna pela alteração do edital, alegando que o instrumento convocatório, supostamente, da forma como está redigido restringe sobremaneira a competição ao exigir, para a função de coordenador geral, a formação específica em engenharia de tráfego ou engenharia de transportes, excluindo outros profissionais vinculados ao Conselho ora impugnante.

Para sustentar sua impugnação, a reclamante, com base em parecer técnico próprio, inidca outros profissionais que estariam aptos ao exercício da função solicitada alínea “a”, subitem “d” do item 10.1.2 do Instrumento Convocatório.

Cumpre consignar que a impugnação foi manifestada tempestivamente.

Ocorre que, a presente impugnação foi apresentada em 03/11/2026, exatamente a data em que se procedeu a segunda retificação do edital, cuja cópia vai anexa ao presente, dando conta da alteração da exigência combatida.

Desta forma, o agente de contratação conheceu a impugnação, para no mérito, informar que já houve a RETIFICAÇÃO do edital.

Rio do Sul/SC, 06 de novembro de 2026.

ODIRLEI FARINEA:02373761998

Assinado de forma digital por ODIRLEI FARINEA:02373761998
Dados: 2026.11.06 15:59:17 -03'00'

Odirlei Farinéa
Agente de Contratação

Ao
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC